

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 72, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do contrato n.º 057/2022 com a empresa AVICAP AVICULTURA DO AMAPÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA do Processo n.º 2.00000.350/2020 -DPE-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designa as servidoras, **Michelle Frazão Carneiro**, Coordenador-Geral de Administração - Coordenadoria Geral de Administração/DPE-AP e **Maria Luiza Trindade Figueredo** - Chefe de Departamento/Departamento de Arquitetura, para atuarem como fiscais do contrato n.º 057/2022 do Processo n.º 2.00000.350/2020 – DPE-AP, da empresa AVICAP AVICULTURA DO AMAPÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que trata da Locação de 1 (um) imóvel para fins de instalação do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado no município de Santana/AP, com vigência de 20 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 71, de 20 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 73, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria n.º 71/2023 –
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo n.º 2.00000.350/2020-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 71/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 12, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 74, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **Adriana Carvalho de Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 16 de janeiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 75, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **João Italo Borges Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 16 de janeiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 76, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Caroline Quintela Quaresma** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 16 de janeiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 77, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Luiza Silva dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 16 de janeiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 78, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Luiza Silva dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 16 de janeiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 79, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Laís Cordeiro dos Santos** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 16 de janeiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 16, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Publicidade de licença para
tratamento de saúde de servidora
pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.01.12.18936-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2024.01.12.18936-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde da servidora pública **LARA CAROLINA DE SOUSA MENDONÇA**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 12 de janeiro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de janeiro de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Publicidade de licença para
tratamento de saúde de servidora
pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.01.14.18937-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2024.01.14.18937-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde da servidora pública **ANNY LARYSSA DE ALMEIDA COSTA**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 12, 13 e 14 de janeiro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de janeiro de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Designação
extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo n.º 2024.01.16.18978-3-DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 2º da Instrução Normativa n.º 01, de 29 de agosto de 2023-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **DEFENSORIA DO NÚCLEO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIRETOS DA MULHER DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **no período de 16 a 18 de janeiro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de janeiro de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 32, 15 DE JANEIRO DE 2024.**

Designação de servidor para
atuar em substituição no
Departamento de Protocolo e
Publicações Oficiais.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.10.11.16823-3;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 679, de 17 de outubro de 2023 – CGDPEAP.

CONSIDERANDO a Portaria nº 496, de 28 de novembro de 2023 – SGDPEAP.

CONSIDERANDO a Portaria nº 815, de 12 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor Kadú Deocleciano Almeida Ribeiro acumulará, com ônus, as atribuições da servidora pública Aline Colares Moraes Monteiro no Departamento de Protocolo e Publicações Oficiais da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de 24 de novembro a 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar do Corregedor-Geral
em Substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 33, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.11.22.17920-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Kamila Picanço da Silva, que exerce suas atividades no Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 05 de fevereiro a 05 de março, conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 15 a 29 de fevereiro e 26 de agosto a 09 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar do Corregedor-Geral
em Substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 34, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.09.18785-12;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Andreia Cristiane Pereira de Lima, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para os períodos de 08 a 12 de março, 01 a 10 de setembro e 08 a 22 de novembro de 2024, conforme a Portaria nº 823, de 15 de março de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 08 a 27 de março, 02 a 06 de setembro e 18 a 22 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 35, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.09.18709-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 19 (dezenove) dias de férias do servidor público Laércio Gonçalves Barbosa, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Segurança Institucional da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 01 a 30 de janeiro de 2024, conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 01 a 19 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar do Corregedor-Geral
em Substituição na Corregedoria-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 36, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga a designação para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 21/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da 2ª Defensoria de Laranjal do Jari para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Substituta Victória Nunes Almeida, na 3ª Defensoria Laranjal do Jari, nos dias 19, 26 e 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Designar a 2ª Defensoria de Laranjal do Jari para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Substituta Victória Nunes Almeida, na 3ª Defensoria Laranjal, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
COMISSÃO INTERNA DE DESFAZIMENTO, DOAÇÃO E DESCARTE DE BENS

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2024

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, com endereço a Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº 676, Bairro Central, CEP - 68.900-074, Macapá-AP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 11.762.144/0001-00, por intermédio da COMISSÃO INTERNA DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS criada pela Portaria nº 68 de 15 de janeiro de 2024, TORNA PÚBLICO, que procederá o desfazimento de bens ociosos, obsoletos e antieconômicos em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 4026 de 06 de novembro de 2009 – GEAP.

1. O presente Edital contempla o desfazimento de bens permanentes, materiais de informática, classificados como ociosos, obsoletos e antieconômicos.
2. Do prazo para manifestação
 - 2.1. O prazo é indeterminado até que a Comissão tenha alcançado o seu objetivo.
3. As solicitações deverão ser dirigidas à Vossa Senhoria o Senhor Defensor Público-Geral Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO.
4. As solicitações deverão ser encaminhadas através de OFÍCIO e entregues no endereço, acima mencionado, no Departamento de Protocolo.
 - 4.1. A entidade solicitante deverá atender aos critérios estabelecidos no Decreto nº 4026/2009 e na Lei nº 866/93.
 - 4.2. A entidade solicitante deverá enviar, junto com o OFÍCIO, a seguinte documentação:
 - a) CNPJ;
 - b) Estatuto Social;
 - c) Ata de eleição da última Diretoria registrada em cartório;
 - d) RG e CPF do Diretor Presidente;
 - e) Comprovante de endereço da entidade;
 - f) Certidões negativas municipal, estadual e federal.
 - 4.3. A entidade solicitante deverá informar previamente, no OFÍCIO, quais os materiais de seu interesse. (ANEXO I).
 - 4.4. No OFÍCIO deverá conter o endereço eletrônico ou número de telefone da entidade.
5. A Doação/Transferência será efetivada de acordo com a ordem de chegada dos OFÍCIOS e que estejam em conformidade com o item 4.

6. A manifestação de interesse em receber os bens disponibilizados para Doação/Transferência, implica na aceitação no estado de conservação em que se encontrarem.
- 6.1. Os conjuntos de CPU+MONITOR, não poderão ser desmembrados.
7. Os órgãos ou entidades selecionadas, serão informados mediante notificação a ser encaminhada para o endereço eletrônico ou ligação telefônica, informados no OFÍCIO de solicitação.
8. Os órgãos ou entidades selecionadas deverão agendar previamente, a visita para escolha dos materiais de seu interesse. O agendamento deverá ser feito pelo telefone: 96 99158-3411 (WhatsApp), ou pelo endereço eletrônico: vande.brasil@defensoria.ap.def.br
9. A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto ao Presidente da Comissão através do Telefone/WhatsApp: 96-99158-3411 ou pelo endereço eletrônico: vande.brasil@defensoria.ap.def.br e **deverá ser realizada no dia do agendamento**, sob pena do(s) bem(ns) selecionado(s) ser(em) oferecido(s) a outro(s) órgão(s) que tenha(m) interesse.
- 9.1. Todos os bens para Doação/Transferência serão entregues no prédio da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada à Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº 676 - Centro, entre as Ruas Eliezer Levy e Odilardo Silva.
- 9.2. As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens, correrão integralmente por conta do solicitante.
10. O Edital de Desfazimento será disponibilizado no Sítio da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
11. As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão de Desfazimento no endereço eletrônico: vande.brasil@defensoria.ap.def.br.
12. Os casos omissos, porventura existentes, serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

VANDE BRASIL DOS SANTOS BITENCOURT
Presidente

MARCELO ROBERTO PICAÑÇO SERRA
Membro

JOSÉ MARIA DA SILVA
Membro



RELAÇÃO BENS DE INFORMÁTICA PARA TRANSFERÊNCIA/DOAÇÃO				
UNID	DESCRIÇÃO DO BEM	VR ENTRADA	VR RESIDUAL	PATRIMÔNIO
1	MICROCOMPUTADOR STIF (CPU+MONITOR)	R\$ 1.491,00	R\$ 149,10	321010000190019
2	MICROCOMPUTADOR STIF (CPU+MONITOR)			321010000190022
3	GABINETE SEMP TOSHIBA TI F443			321010000190028
4	MICROCOMPUTADOR LG (CPU+MONITOR)	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	321010000190068
5	MICROCOMPUTADOR STI EB 1466 (CPU+MONITOR)	R\$ 1.270,00	R\$ 127,00	321010000190103
6	MICROCOMPUTADOR DEXPC (CPU+MONITOR)	R\$ 1.472,00	R\$ 147,20	321010000190214
7	GABINETE DEXPC TITAN HD320			321010000190215
8	MICROCOMPUTADOR DEXPC (CPU+MONITOR)	R\$ 1.472,00	R\$ 147,20	321010000190217
9	MICROCOMPUTADOR DEXPC (CPU+MONITOR)	R\$ 1.472,00	R\$ 147,20	321010000190220
10	MICROCOMPUTADOR DEXPC (CPU+MONITOR)	R\$ 1.472,00	R\$ 147,20	321010000190226
11	MICROCOMPUTADOR DEXPC (CPU+MONITOR)	R\$ 1.472,00	R\$ 147,20	321010000190256
12	MICROCOMPUTADOR DEXPC (CPU+MONITOR)	R\$ 1.472,00	R\$ 147,20	321010000190262
13	GABINETE DEXPC TITAN HD320			321010000190263
14	GABINETE ITAUTEC			321010000190609
15	GABINETE DEXPC TITAN HD320			321010000190665
16	GABINETE DEXPC TITAN HD320			321010000190753
17	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$ 2.850,00	R\$ 285,00	321010000190813
18	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$ 2.850,00	R\$ 285,00	321010000190815
19	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$ 2.850,00	R\$ 285,00	321010000190816
20	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$ 2.850,00	R\$ 285,00	321010000190817
21	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$ 2.850,00	R\$ 285,00	321010000190818
22	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$ 2.850,00	R\$ 285,00	321010000190820
23	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$ 2.850,00	R\$ 285,00	321010000190822
24	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$ 2.850,00	R\$ 285,00	321010000190823
25	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$ 2.850,00	R\$ 285,00	321010000190825
26	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$ 2.850,00	R\$ 285,00	321010000190826
27	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$ 2.850,00	R\$ 285,00	321010000190829
28	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$ 2.850,00	R\$ 285,00	321010000190832
29	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$ 2.850,00	R\$ 285,00	321010000190833
30	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$ 2.850,00	R\$ 285,00	321010000190834
31	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU)	R\$ 2.850,00	R\$ 285,00	321010000190835
32	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU)	R\$ 2.850,00	R\$ 285,00	321010000190836
33	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (CPU+MONITOR)	R\$ 2.850,00	R\$ 285,00	321010000190837
34	GABINETE HP			321010000191487
35	GABINETE HP			321010000191488
36	GABINETE HP			321010000191490
37	GABINETE HP			321010000191494
38	GABINETE HP			321010000191495
39	GABINETE HP			321010000191496
40	GABINETE LG			321010000191497



RELAÇÃO BENS DE INFORMÁTICA PARA TRANSFERÊNCIA/DOAÇÃO				
UNID	DESCRIÇÃO DO BEM	VR ENTRADA	VR RESIDUAL	PATRIMÔNIO
41	GABINETE HP			321010000191498
42	GABINETE INFOWAY			321010000191499
43	GABINETE ITAUTEC			321010000191500
44	GABINETE ITAUTEC			321010000191877
45	IMPRESSORA HP M1120			321010000190033
46	IMPRESSORA M1132			321010000190104
47	IMPRESSORA HP 1102	R\$ 608,00	R\$ 60,80	321010000190190
49	IMPRESSORA HP 1102	R\$ 608,00	R\$ 60,80	321010000190191
50	IMPRESSORA HP 1212NF	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00	321010000190195
51	IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN MULTIFUNC	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	321010000190449
52	IMPRESSORA RICOH SP 377	R\$ 1.207,69	R\$ 120,77	321010000190790
53	IMPRESSORA RICOH SP 377	R\$ 1.207,69	R\$ 120,77	321010000190796
54	IMPRESSORA RICOH SP 377	R\$ 1.207,69	R\$ 120,77	321010000190797
55	MONITOR AOC 18"			321010000190020
56	MICROCOMPUTADOR STIF (MONITOR)	R\$ 1.472,00	R\$ 147,20	321010000190023
57	MONITOR AOC 18"			321010000190027
58	MONITOR AOC 18"			321010000190029
59	MONITOR AOC 18"			321010000190200
60	MICROCOMPUTADOR DEXPC (MONITOR)	R\$ 1.472,00	R\$ 147,20	321010000190204
61	MICROCOMPUTADOR DEXPC (MONITOR)	R\$ 1.472,00	R\$ 147,20	321010000190212
62	MICROCOMPUTADOR DEXPC (MONITOR)	R\$ 1.472,00	R\$ 147,20	321010000190221
63	MICROCOMPUTADOR DEXPC (CPU+MONITOR)	R\$ 1.472,00	R\$ 147,20	321010000190224
64	MONITOR AOC 18"			321010000190259
65	MONITOR AOC			321010000190515
66	MONITOR AOC 18"			321010000190539
67	MONITOR INFOWAY			321010000190542
68	MONITOR AOC 18"			321010000190655
69	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (MONITOR)	R\$ 2.850,00	R\$ 285,00	321010000190821
70	MICROCOMPUTADOR LG 20M37AA (MONITOR)	R\$ 2.850,00	R\$ 285,00	321010000190827
71	MONITOR AOC			321010000191476
73	MONITOR AOC			321010000191477
74	MONITOR LG			321010000191479
75	MONITOR LG			321010000191481
76	MONITOR AOC			321010000191482
77	MONITOR LG			321010000191483
78	MONITOR LG			321010000191486
79	SCANNER AVISION AD280	R\$ 3.020,44	R\$ 302,04	321010000190711
80	SCANNER AVISION AD280	R\$ 3.020,44	R\$ 302,04	321010000190714
81	SCANNER AVISION AD280	R\$ 3.020,44	R\$ 302,04	321010000190715
82	SCANNER AVISION AD280	R\$ 3.020,44	R\$ 302,04	321010000190716



RELAÇÃO BENS DE INFORMÁTICA PARA TRANSFERÊNCIA/DOAÇÃO				
UNID	DESCRIÇÃO DO BEM	VR ENTRADA	VR RESIDUAL	PATRIMÔNIO
83	SCANNER AVISION AD280	R\$ 3.020,44	R\$ 302,04	321010000190723
84	SCANNER FUJITSU SP 1120	R\$ 1.900,00	R\$ 190,00	321010000191508
85	SCANNER FUJITSU SP 1120	R\$ 1.900,00	R\$ 190,00	321010000191509
86	SCANNER FUJITSU SP 1120	R\$ 1.900,00	R\$ 190,00	321010000191511
87	SCANNER KODAK	R\$ 1.529,83	R\$ 152,98	321010000191597
88	GABINETE INFOWAY			32101000021478
89	MONITOR ITAUTEC			32101000023929
90	MONITOR INFOWAY			32101000023945
91	MONITOR LG	R\$ 117,00	R\$ 11,70	32101000027826
92	GABINETE STI			321010000190026
93	MONITOR AOC			321010000190067
94	MONITOR AOC			321010000190201
95	GABINETE DEXPC			321010000190231
96	GABINETE ITAUTEC			321010000190652
97	MONITOR AOC			321010000190772
98	MONITOR AOC			321010000191296
99	MONITOR LG			321010000191474
100	MONITOR LG			321010000191485
101	GABINETE HP			321010000191491
102	GABINETE HP			321010000191492
103	MONITOR LG			321010000191879
104	MONITOR AOC			321010000190225
105	MONITOR SANSUNG			321010000190491
106	MONITOR SANSUNG			321010000190933
107	MICROCOMPUTADOR DEXPC (MONITOR)	1472	147,2	321010000190203
108	MICROCOMPUTADOR DEXPC (MONITOR)	1472	147,2	321010000190205
109	MICROCOMPUTADOR DEXPC (MONITOR)	1472	147,2	321010000190206
110	MICROCOMPUTADOR LG (MONITOR)	2850	285	321010000190828
111	MICROCOMPUTADOR LG (MONITOR)	2850	285	321010000190839
112	SCANNER KODAK	R\$ 1.529,83	R\$ 152,98	321010000191599
113	SCANNER AVISION AD280	R\$ 3.020,44	R\$ 302,04	321010000190721
114	SCANNER AVISION AD280	R\$ 3.020,44	R\$ 302,04	321010000190722
115	MONITOR AOC			321010000190213
116	MONITOR AOC			321010000190223
117	MONITOR AOC			321010000190664
118	MONITOR LG			321010000191480
119	MONITOR ITAUTEC			321010000191478
120	GABINETE ITAUTEC			32101000000239
121	GABINETE STI			32101000019018
122	GABINETE POSITIVO			321010000190030



RELAÇÃO BENS DE INFORMÁTICA PARA TRANSFERÊNCIA/DOAÇÃO				
UNID	DESCRIÇÃO DO BEM	VR ENTRADA	VR RESIDUAL	PATRIMÔNIO
123	SCANNER FUJITSU SP 1120	R\$ 1.900,00	R\$ 190,00	321010000191512
124	SCANNER FUJITSU SP 1120	R\$ 1.900,00	R\$ 190,00	321010000191513
125	SCANNER FUJITSU SP 1120	R\$ 1.900,00	R\$ 190,00	321010000191514
126	SCANNER AVISION AD280	R\$ 3.020,44	R\$ 302,04	321010000190726
127	MONITOR AOC			321010000019036

Edição assinada eletronicamente por: